# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**Extrato do Contrato nº. 099/2.018 - Processo nº. 104/2.018 – Convite nº. 062/2.018.**

Objeto: Instalação do posto de transformação de energia na Unidade de Pronto Atendimento (U.P.A.), sito à Avenida Monteiro Lobato, 9.400, Agenor de Campos, Mongaguá/S.P., conforme especificações no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Empresa: Somar Engenharia Eletricidade e Serviços Ltda. – EPP.

Valor Global R$ 30.407,66

Vigência 130 dias.

Firmado em 28 de Agosto de 2.018.

Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 096/2.018 - Processo nº. 107/2.018 – Convite nº. 066/2.018.**

Objeto: Adequação para a sala de coordenação e para o banheiro do auditório da Diretoria Municipal de Educação – D.E.M., sito à Avenida São Paulo, 3.324, Centro, Mongaguá/S.P., conforme especificações no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Empresa: Janaina de Oliveira Bernardi Ferreira – ME.

Valor Global R$ 24.320,48

Vigência 130 dias.

Firmado em 23 de Agosto de 2.018.

Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 094/2.018 - Processo nº. 084/2.018 – Convite nº. 051/2.018.**

Objeto: Reforma na E.M.E.F. Vereador Joaquim Monteiro, sito à Rua Antonio Humberto Tortora, 1.193, Agenor de Campos, Mongaguá/S.P. com o fornecimento de todo material e todo equipamento necessário, conforme especificações no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Empresa: Janaina de Oliveira Bernardi Ferreira – ME.

Valor Global R$ 149.046,30

Vigência 160 dias.

Firmado em 22 de Agosto de 2.018.

Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 095/2.018 - Processo nº. 106/2.018 – Convite nº. 061/2.018.**

Objeto: Instalação de equipamentos para combate à incêndio no centro Cultural Raul Cortez, sito à Avenida São Paulo, 3.498, Vera Cruz, Mongaguá/S.P., com o fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e cronograma Físico Financeiro.

Empresa: Tiego Barbosa Pita – ME.

Valor Global R$ 90.658,04

Vigência 160 dias.

Firmado em 22 de Agosto de 2.018.

Rodrigo Cardoso Biagioni – Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 091/2.018 - Processo nº. 103/2.018 – Convite nº. 056/2.018.**

Objeto: Reforma do Parque Ecológico “A Tribuna”, sito à Avenida Governador Mario Covas Junior, 10.410, Plataforma, Mongaguá/S.P. com o fornecimento de todo material e todo equipamento necessário, conforme especificações no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

Empresa: Milton Felix da Silva Edificações – ME.

Valor Global R$ 131.885,48

Vigência 190 dias.

Firmado em 10 de Agosto de 2.018.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

**Extrato do Contrato nº. 092/2.018 - Processo nº. 078/2.018 – Convite nº. 053/2.018.**

Objeto: Reforma na EMEI Tio Patinhas, sito à Avenida Triesse, 1.109, Agenor de Campos, Mongaguá/S.P., com o fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e cronograma Físico Financeiro.

Empresa: Edificações Aparicio e Roque Ltda. – ME.

Valor Global R$ 129.431,25

Vigência 160 dias.

Firmado em 16 de Agosto de 2.018.

Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

## Classificação

Processo nº. 060/2.018 – Concorrência Pública nº. 003/2.018 - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato – Local: Trecho entre Avenida Lourdes da Costa Ponte (Inclusive Cruzamento) e Avenida Embaixador Pedro de Toledo (Inclusive Cruzamento), no Bairro Vera Cruz, Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico. A C.P.L. classifica as licitantes: 1º Lugar: Ipec Construtora Ltda., valor global 172.774,19; 2º Lugar: Starsan Construtora e Locações Ltda. – EPP., valor global R$ 175.516,36 e 3º Lugar: Ede Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda., valor global R$ 189.608,86. Fica aberto prazo para recurso (Art. 109 Lei nº. 8.666/93) – Tenisson Azevedo Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Processo nº. 061/2.018 – Concorrência Pública nº. 004/2.018 - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato – Local: Trecho entre Rua. Etelvina Simões Salomão (Exclusive Cruzamento) e Avenida Lourdes da Costa Ponte (Exclusive Cruzamento), no Bairro Vera Cruz, Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico. A C.P.L. classifica as licitantes: Ipec Construtora Ltda., valor global 133.037,99; 2º Lugar: Starsan Construtora e Locações Ltda. – EPP., valor global R$ 136.378,32 e 3º Lugar: Ede Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda., valor global R$ 146.916,68 . Fica aberto prazo para recurso (Art. 109 Lei nº. 8.666/93) – Tenisson Azevedo Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Portaria de Convocação

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2017 - SAMU, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de Enfermeiro Intervencionista, Medico Intervencionista e Técnico de Enfermagem Resgatista, a fim de apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Item 8.5 e descrição sumária do Edital nº. 005/2017-SAMU, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverá (ao) comparecer impreterivelmente da data da publicação até 12 de setembro de 2018, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1º andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos, bem como relação de documentos necessários a serem realizados pelo candidato:

| | |
|---|---|
| ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA | RG |
| 3º JEFERSON FRANCISCO DE SOUZA | 47.651.886-6 |
| MÉDICO INTERVENCIONISTA | RG |
| 9º MARKUS VINICIUS BRAGA | 57.960.955-8 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM RESGATISTA | RG |

# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




10º DANILO LEONEL DO NASCIMENTO 40.262.641-2

II – O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de 19 de setembro 2018, às 14:00 horas diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III – O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Pessoal, sito à Avenida Getulio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá no dia 19 de setembro de 2018, das 09:00 às 16:00 horas para apresentação da documentação relacionada nos itens 8.5 e descrição Sumária do Edital de Abertura do Processo Seletivo 005/2017 – SAMU, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho, além de carteira profissional, comprovante de residência em seu nome ou de grau parentesco (pai ou mãe), Dados bancários (número de Conta Corrente do Banco Santander), caso não tenha será providenciado pelo Departamento Pessoal, e comprove a escolaridade e qualificação exigida no Edital acompanhados de cópia autenticada junto com o comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA,OAB, CREA etc.),

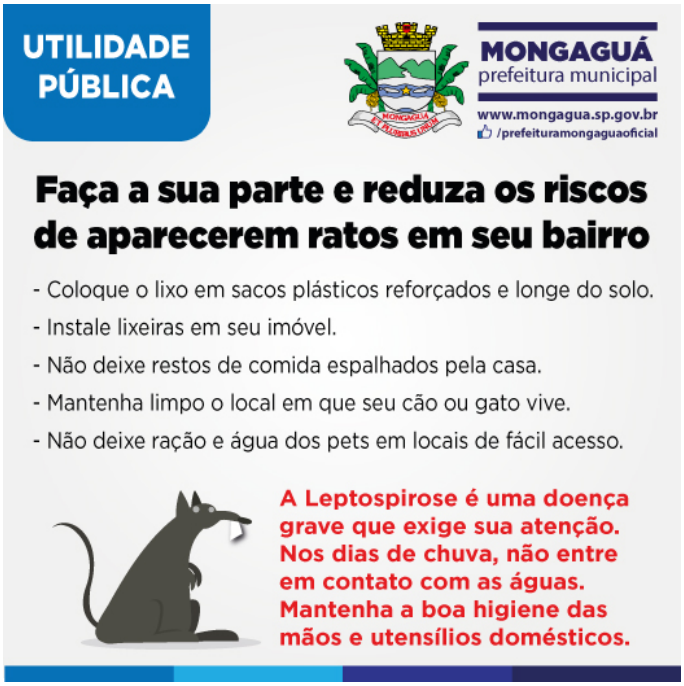
IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 05 de Setembro de 2018.

Prefeitura da Estância

Balneária de Mongaguá






**Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**
**Estado de São Paulo**
**Departamento de Pessoal**

## 10ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE 05/09/2018

Processo Seletivo Simplificado -PSS- nº. 001/2017

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado -PSS- nº. 001/2017, aberto para contratação para função de Professor Adjunto de Educação Básica, habilitados nos Componentes Curriculares **Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Inglês e Arte para os anos finais do Ensino Fundamental e Educação Física, Inglês, Informática e Polivalente para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental**, a fim de apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

**Professor Adjunto de Educação Básica– Inscrição Tipo 1- Polivalente**

| Classificação | Nº de inscrição | Nome | RG |
|---|---|---|---|
| 51º | **055** | **ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO** | 56.125.854-5 |
| 52º | **374** | **TÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS** | 44.033.277-1 |
| 53º | **391** | **LILIANE CRISTINA FREIRES** | 45.072.392-6 |
| 54º | **152** | **MICHELLA FERREIRA DA SILVA** | 25.686.382-9 |
| 55º | **236** | **CRISTIANE LOPES DA SILVA** | 32.334.101-9 |
| 56º | **848** | **ELZA OLIVEIRA GOMES** | 17.183.471-9 |
| 57º | **638** | **DANIELA TOWNSEND GONÇALVES** | 20.185.075-8 |
| 58º | **089** | **VANILDA DE MENDONÇA TECCO** | 53.176.334-1 |
| 59º | **786** | **RENATA PAVÃO LIMA ZACARONI** | 24.658.695-3 |
| 60º | **681** | **TATYANA WERTHMULLER GENEROSO** | 24.682.6676-5 |
| 61º | **190** | **LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO** | 30.458.241-4 |
| 62º | **299** | **YNAÊ LEME DE CARVALHO** | 23.583.591-2 |
| 63º | **801** | **APARECIDA DANIELA SILVA** | 25.608.094-X |

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

| | | | |
|---|---|---|---|
| 64º | **192** | **INDIARA GERONIMO SOUSA** | 28.486.157-1 |
| 65º | **1122** | **VANESSA SALLUM** | 29.111.075-7 |
| 66º | **365** | **JACKELINE RAFAEL MARTINS SANTOS** | 26.493.302-3 |
| 67º | **350** | **ANGELA MARIA DE LIMA** | 33.928.347-6 |
| 68º | **083** | **KELLY PEREIRA DOS SANTOS CAMELO** | 30.988.899-2 |
| 69º | **029** | **MICHELE CRISTIANE FRANCISCO LOPES MARTINS** | 32.768.048-9 |
| 70º | **673** | **CAMILA ELIZABHETE MANZON RODRIGUES** | 29.932.702-3 |
| 71º | **297** | **JANETE ROSA GUARDIANO** | 30.282.203-8 |
| 72º | **429** | **JANAINA GAVA** | 28 013 303-0 |
| 73º | **377** | **ROSEMAR MOTA RAMIREZ FERREIRA** | 32 807 645-4 |
| 74º | **452** | **CÁSSIA BATISTA** | 34.276.991-1 |
| 75º | **171** | **DANIELA SANTOS DE ALMEIDA** | 32.348.335-5 |

**Professor Adjunto de Educação Básica– Inscrição Tipo 2- ARTE**

| Classificação | **Nº de inscrição** | **Nome** | RG |
|---|---|---|---|
| 5º | **027** | **SHEILA RENATA SANTOS MELO** | 23.669.876-9 |
| 6º | **016** | **SOFIA SALESI** | 49.108.367-1 |

**Professor Adjunto de Educação Básica– Inscrição Tipo 7- HISTÓRIA**

| **Classificação** | **Nº de inscrição** | **Nome** | **RG** |
|---|---|---|---|
| **17º** | **040** | **EDUARDO LEAL CHECHI** | 17.864.383-X |
| **18º** | **052** | **AURELIO FREIRE FLORÊNCIO** | 24.819.696-0 |
| **19º** | **038** | **ALEXSANDRA ALVES BARROS** | 29.229.996-5 |
| **20º** | **035** | **JANNE ELLEM SANTOS SILVA** | 54.509.363-6 |
| **21º** | **072** | **DANIELA ROZA FERNANDES** | 29.542.606-8 |

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

**Professor Adjunto de Educação Básica– Inscrição Tipo 8- GEOGRAFIA**

| Classificação | Nº de inscrição | Nome | RG |
|---|---|---|---|
| 9º | 039 | MONALIZA HELENA ALQUIMIN ANDRIGUETTO | 42.611.371-8 |
| 10º | 003 | BRUNO GODOI DE ALMEIDA | 14.322.019-2 |
| 11º | 012 | CARLA APARECIDA SIMÕES DE OLIVEIRA PESSOA | 21.934.930-7 |

**Professor Adjunto de Educação Básica– Inscrição Tipo 9 - CIÊNCIAS**

| Classificação | Nº de inscrição | Nome | RG |
|---|---|---|---|
| 10º | 007 | ELISÂNGELA MENDES DOS SANTOS | 32.751.693-8 |
| 11º | 059 | DANIEL AUGUSTO RODRIGUES DE MENDONÇA | 30.827.447-7 |

**Professor Adjunto de Educação Básica– Inscrição Tipo 3 - INGLÊS**

| Classificação | Nº de inscrição | Nome | RG |
|---|---|---|---|
| 5º | 026 | WILLIAN VALÉRIO DO NASCIMENTO | 49.028.449-8 |

**Professor Adjunto de Educação Básica– Inscrição Tipo 4 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Classificação | Nº de inscrição | Nome | RG |
|---|---|---|---|
| 16º | 052 | GABRIELA DOS SANTOS SORIANO | 47.990.661-0 |
| 17º | 038 | RAFAEL MARQUES LIMA | 36.227.285-2 |
| 18º | 054 | MAURENICE MARIA DO NASCIMENTO | 21.163.638-1 |

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

**Professor Adjunto de Educação Básica– Inscrição Tipo 6 - MATEMÁTICA**

| Classificação | **Nº de inscrição** | **Nome** | RG |
|---|---|---|---|
| 2º Vaga assegurada item 2.1 do edital | **022** | **SHIRLEY DANIEL AUGUSTO** | 16.881.785-8 |
| 7º | **105** | **ANTONIO DA SILVA BISPO** | 18.939.059-1 |
| 8º | **020** | **JOSÉ EDUARDO LEITE PINCOLETO** | 24.507.929-4 |

I – Os candidatos constantes da presente relação deverão comparecer impreterivelmente no prazo MAXIMO de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação e recebimento de correspondência, diretamente no Departamento de Educação, deste Município, sito à Avenida São Paulo, nº 3324, Centro, Mongaguá/SP, das 14h00 às 17h00.

II - Os exames médicos **serão suportados pelos convocados**.

III-O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento por correspondência e desta publicação resultará na exclusão sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

IV –Os candidatos convocados que não atenderem o inciso 8.3, 8.4 e 8.5, do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 e, por qualquer motivo, não se apresentar, em tempo hábil, de acordo com o edital e esta Portaria de Convocação, perderá sumariamente o direito à contratação:

*"**8.3**. O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá comprovar ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, cumprir as exigências listadas e apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência):*
*a) 02(duas) fotos 3X4 recentes;*
*b) certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado ;*
*c) carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;*
*d) carteira de Identidade ;*

*e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição;*
*f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;*
*g) certificado de Reservista, se do sexo masculino;*
*h) cartão PIS/PASEP;*
*i) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo serviço médico e Segurança do Trabalho da*

**Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**
**Estado de São Paulo**
**Departamento de Pessoal**

*Prefeitura Municipal de Mongaguá, ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental para as atividades exigidas para a função pretendida;*
*j) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, com habilitação exigida para tipo de inscrição de opção feita no ato de inscrição, acompanhado de histórico escolar (cópias e original para conferência), que comprovem a escolaridade e habilitação exigida de acordo com este edital, sendo que certificados ou atestados somente serão aceitos de cursos concluídos a menos de dois anos da data de convocação;*
*k) certidão de nascimento dos filhos;*
*l) Atestado de Bons Antecedentes emitido por Posto de Identificação da Polícia Civil, da região do local de residência;*
*m) Laudo Médico, no caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência, e o candidato convocado será avaliado pelo serviço médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Mongaguá ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com a função e tipo de inscrição para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado e obedecer aos itens e subitens 2 a 3 deste edital no que couber;*
*n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;*
*o) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;*
*p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso;*
*q) Comprovante atualizado de residência;*
*r) Carteira profissional de trabalho.*

***8.4**. As cópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.*

***8.5**. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, em tempo hábil, de acordo com este edital e Portaria de convocação, bem como a documentação completa citada no item 8.3. deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação."*

Mongaguá,05 de setembro de 2018.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

## Edital

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO PESSOAL

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018- GVT**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, através da Comissão de Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº **709/2018** e nos termos da Legislação vigente, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, de interesse público, objetivando a contratação por **TEMPO DETERMINADO**, para as funções de **GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO**. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo serão vinculados à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme o especificado na Lei Municipal 1362/91, que definiu o regime único municipal.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover a referida função, através da avaliação nas modalidades de provas práticas e teóricas;

1.2. A Função, o número de vagas, a carga horária, escolaridade:

| FUNÇÃO | VAGAS | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BRUTO R$ | PRÉ-REQUISITO / ESCOLARIDADE |
|---|---|---|---|---|
| Guarda Vidas Temporário. | 30 | 44 horas Semanais | R$1.400,00 | Ensino Fundamental Completo (1ºGrau); Aprovação no curso de Guarda Vidas Temporário, ministrado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. |

2. **DAS CONDIÇOES PARA INSCRIÇÃO:**

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em dia com as obrigações perante a receita federal;

2.2. Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos completos;

2.3. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.5. Ter capacidade física e mental para o exercício das atribuições da Função;

2.6. Ter formação escolar correspondente ao, no mínimo, ensino fundamental (1º Grau) completo devidamente comprovada;

2.7. Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

2.8. Não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar;

2.9. Não possuir quaisquer antecedentes e/ou registros criminais, situação que será comprovada através da apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários, estaduais e federais, sem prejuízo da investigação social, realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, a fim de verificar se o candidato possui idoneidade compatível com a função de Guarda-Vidas Temporário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO PESSOAL

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão recebidas no período de **17 setembro a 12 de outubro de 2018**, na Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 7683 - Bairro Itaóca, das 8:00 às18:00 horas;

3.2. Não será aceita inscrição fora do período mencionado acima.Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada;

3.3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição documento de identidade original, com foto;

3.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.5. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador;

3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este edital e legislação pertinente;

3.7. Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

4. **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será realizado em etapa única mediante aplicação de duas provas:

4.1.1. A primeira prova será realizada no dia **18 de outubro de 2018**, às 08:00 horas da manhã, na Piscina Municipal, situada à Av.Monteiro Lobato, 2996 – Vila Atlântica –Mongaguá/SP, onde os candidatos serão submetidos ao seguinte teste:

4.1.1.1. Nadar 200 (duzentos) metros em piscina, no estilo crawl, devendo completar o percurso de 200 (duzentos) metros em até 06 (seis) minutos onde o candidato que atingir tempo até 00:03:30 pontuará nota 10, sendo descontado 0,02 para cada segundo acrescentado ao tempo de 00:03:30. Caso o candidato extrapole o tempo máximo de 06 (seis) minutos, será eliminado do processo seletivo – prova classificatória, conforme tabela abaixo:

| TEMPO | NOTA |
|---|---|
| 00:03:30 | 10,00 |
| 00:03:45 | 9,70 |
| 00:04:00 | 9,40 |
| 00:04:15 | 9,10 |
| 00:04:30 | 8,80 |
| 00:04:45 | 8,50 |
| 00:05:00 | 8,20 |
| 00:05:15 | 7,90 |
| 00:05:30 | 7,60 |
| 00:05:45 | 7,30 |
| 00:06:00 | 7,00 |
| > 00:06:00 | ELIMINADO |

4.1.1.2. A segunda prova será realizada também no dia **18 de outubro de 2018**, às 11:00 horas da manhã ou assim que encerrar a primeira prova do processo seletivo, na praia, no seguinte local: Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 4001 – Posto II dos Bombeiros – Bairro Vera Cruz –Mongaguá/SP e consistirá de um teste de resistência física, onde os candidatos deverão correr/andar na areia por 1.000m (mil metros) em até 8 (oito) minutos –prova eliminatória;

4.1.2. No caso de ocorrerem impedimentos, sobretudo por condições climáticas, as provas de seleção poderão ter as datas adiadas, bem como os horários e locais alterados, a critério da Comissão de Processo Seletivo.

5. **DAS PROVAS DE NATAÇÃO E CORRIDA:**

5.1. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, munidos de calção de banho (homens) e maiôs (mulheres), óculos e touca de natação, para a prova de natação e roupas adequadas para a prova de corrida;

5.2. Deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e apresentar Cédula de Identidade original e atestado médico que comprove aptidão para esforço físico;

5.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

5.5. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

5.5.1. apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;

5.5.2. não apresentar um dos documentos exigidos;

5.5.3. não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.6. Esses testes físicos serão eliminatórios/classificatório, obedecidas as regras de tempo, onde os candidatos serão habilitados a freqüentar o curso de formação de Guarda Vidas temporários, no dobro do número de vagas disponibilizadas neste edital.

6. **DO CURSO DE FORMAÇÃO**

6.1. Após a conclusão das provas iniciais de seleção e definidas as classificações, os habilitados serão submetidos ao curso de formação de Guarda-Vidas temporário, que também terá provas de classificação, habilitando, no mínimo, o número de vagas estipuladas neste edital;

6.2. O curso seguirá com o seguinte conteúdo programático:

6.2.1. Teoria do Serviço de Guarda-Vidas: Conhecimentos Elementares Sobre o Mar; Conhecimentos Elementares Sobre a PMESP; Aspectos Legais do Serviço de Guarda Vidas; Equipamentos Operacionais e sua utilização;

6.2.2. Prevenção e Salvamento Aquático: Trabalho de Prevenção e Prática de Salvamento;

6.2.3. Técnicas Básicas de Recuperação de Afogados: Fisiologia e Fisiopatologia da Respiração, Acidentes na Água, Parada Respiratória e Cardíaca;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO PESSOAL

6.2.4. Educação Física Aplicada: Condicionamento Aeróbico e Anaeróbico, Prática de Alongamento, Flexibilidade e Respiração.

7. **DAS PROVAS DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO:**

7.1. Prova escrita: composta de questões teóricas, do tipo dissertativas e múltipla escolha, referentes ao conteúdo programático do Curso de Formação e com graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a ser realizada após a conclusão do curso

7.2. Prova de educação física: consiste em correr 200 (duzentos) metros, nadar 200 (duzentos) metros e correr 200 (duzentos) metros,ininterruptamente, em até 8,5 min. (oito minutos e trinta segundos),sendo graduada a nota mínima (1,0 ponto) para o tempo máximo acima previsto e nota máxima (10 pontos) para o tempo de 04 (quatro) minutos;

7.3. Prova de salvamento com nadadeiras e flutuador: consiste em resgatar uma vítima de afogamento (simulada), aplicando a seqüência técnica dos procedimentos, a saber:

7.3.1. corrida de 50m pela areia e corrida com elevação de membros inferiores na água com soltura do flutuador;

7.3.2. transposição do banco de areia;

7.3.3. colocação de nadadeiras;

7.3.4. transposição da zona de arrebentação e nado de aproximação;

7.3.5. abordagem;

7.3.6. verificação da respiração e procedimentos decorrentes;

7.3.7. colocação do flutuador na vítima;

7.3.8. reboque com proteção das vias aéreas;

7.3.9. arrasto;

7.3.10. posicionamento na areia com análise primária.

7.4. A graduação da nota será feita de acordo com o cumprimento dos dez passos descritos, sendo descontados pontos inteiros ou meio ponto conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles;

7.5. Prova de técnicas básicas de recuperação de afogados: consiste em aplicar os procedimentos técnicos referentes a:

7.5.1. verificação de consciência, respiração e pulso;

7.5.2. aplicação de respiração artificial;

7.5.3. aplicação de massagem cardíaca externa e reanimação cardiopulmonar(RCP);

7.5.4. questão oral sobre RCP em bebê;

7.5.5. questão oral sobre RCP em criança.

7.6. A graduação da nota será feita de acordo com o cumprimento dos cinco passos descritos, sendo descontados pontos inteiros ou meio ponto conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles;

7.7. As provas práticas, ao término do Curso de Formação, serão realizadas na praia, onde as condições do mar sejam propícias à realização dos exercícios propostos, nos dias **15 e 16 de novembro de 2018**, com início às 08:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO PESSOAL

8. **CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A Classificação será feita obtendo-se a média final do curso, composta da somatória das provas: Escrita, educação física, salvamento com nadadeiras e flutuador, e de técnicas básicas de recuperação de afogados (prova prática).

8.2. A graduação da nota será feita de acordo com o cumprimento dos cinco passos descritos, sendo descontados pontos inteiros ou meio ponto conforme a não execução ou execução parcial de qualquer deles.

9. **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

9.1. Concluído o processo seletivo simplificado, ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo, a ser composta por dois representantes da Prefeitura e por um representante do Corpo de Bombeiros, a aprovação e classificação dos candidatos;

9.2. A nota final dos candidatos habilitados será a média das notas obtidas nas provas teóricas, práticas e do conceito individual, o qual será definido pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, com base nas anotações efetuadas pelos instrutores e pelo coordenador do Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário, durante o período de formação;

9.3. Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato que:

9.3.1. For o mais idoso;

9.3.2. Tiver o maior número de filhos ou dependentes.

9.4. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, não sendo esta menor que 5,0 (cinco), e serão admitidos à função por ordem de classificação, até o máximo de vagas a serem preenchidas;

9.5. **O Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário compreenderá o período de 29 de outubro a 16 de novembro de 2018.**

9.6. A divulgação da relação dos aprovados será publicada no dia **23 de Novembro de 2018** no site da Prefeitura www.mongagua.sp.gov.br, no Diário Oficial Municipal, Quadro de Avisos do Paço Municipal, sito à Av. Getúlio Vargas, 67 –Centro – Mongaguá/SP e em jornal de grande circulação.

10. **CONVOCAÇÃO**

10.1. As convocações serão feitas através do site www.mongagua.sp.gov.br no Diário Oficial Municipal e serão publicadas no Quadro de Avisos da Prefeitura, situado no Paço Municipal. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Mongaguá conforme o prazo estabelecido na Portaria de Convocação, no Paço Municipal, para a apresentação do exame médico, bem como os seguintes documentos:

10.1.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está à foto e o número da --CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

10.1.2. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

10.1.3. Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site;

10.1.4. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

10.1.5. Cédula de Identidade – RG ou RNE;

10.1.6. 02 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

10.1.7. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

10.1.8. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

10.1.9. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

10.1.10. Comprovantes de escolaridade requeridos em edital;

10.1.11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

10.1.12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

10.1.13. Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

10.1.14. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura da Estância Balneária de** Mongaguá.

10.1.15. Dados bancários (cópia do cartão / extrato com número de conta corrente do banco Santander), caso não tenha será providenciado pelo Departamento De Pessoal;

10.2. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

10.3. Caso haja necessidade, a **Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá** poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

10.4. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, e os exigidos no presente Edital, dando então início aos procedimentos de contratação

## 11. CONTRATAÇÃO

11.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da classificação direito à contratação, que dependerá da conveniência e necessidade da Administração Pública;

11.2. O prazo de contratação será no período de 10 de dezembro de 2018 a 10 de março de 2019.

## 12. REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

12.1. Não caberá recurso à avaliação procedida. Entretanto, recursos a fatos extraordinários serão admitidos e deverão ser feitos por escrito, dirigido ao Secretário Municipal da Administração e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, endereço e telefone para contato;

12.2. O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato;

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO PESSOAL

12.3. Este processo seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público do Município, terá validade de 03 (três) meses, a partir da data da homologação do resultado final;

12.4. Findo o prazo a que se refere o item 12.3, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultaram em contratação serão eliminados.

13. **DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1. O contratado ficará sujeito à Norma de Conduta do Guarda Vidas Temporário estabelecida pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

13.2. Evidenciada a insuficiência de desempenho profissional do contratado, acarretará:

13.2.1. rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;

13.2.2. impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município;

13.3. O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional; Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Mongaguá, 05 de setembro de 2018.



ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Avenida Getúlio Vargas, 67, Centro – 11730-000 – (13) 3445-3000
www.mongagua.sp.gov.br – doe@mongagua.sp.gov.br
facebook.com/prefeituramongaguaoficial
Conteúdo editado pelo Departamento de Comunicação Social
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade